

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4282 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Assistente Administrativo nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. MATHEUS ADRIAN CARDOSO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 446.469.088-24, e RG-SP 55.556.539-7 SSP/SP; CTPS n° 016812, série 00433-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 01/2018, contratado para o EMPREGO DE Assistente Administrativo.

Artigo 2º - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. C-01 \* mencionada em Lei Complementar n\* 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.
AFONSO NASCIMENTO NETO  Prefeito Municipal